



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.177, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>835</u> Data: <u>23/11/22</u>

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA GISLAINE ALVES FONTE DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública **Gislaine Alves Fonte de Oliveira - RE 12.151**, foi designada por meio da Portaria nº 438/2022 para responder pelas funções atividade de “Assessor Pedagógico” pelo período de 02/05/2022 a 01/11/2022;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 974/2022-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico” pela servidora pelo período de 02/11/2022 a 16/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 438, de 28 de abril de 2022, da servidora **GISLAINE ALVES FONTE DE OLIVEIRA – RE 12.151**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.822.768-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, das funções de **Assessor Pedagógico, no período de 02/11/2022 a 16/12/2022**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo